**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Amazonas (CE-AM), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e dos CAU/UF às eleições 2017, publicada em 11 de setembro de 2017.

THEREZA HELENA JUNGES

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CE/AM